



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 19 DE JULHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz/PB no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 1114/2021, **RESOLVE**,

Art. 1º - Nomear a Sra. JULLYANA DUTRA DE OLIVEIRA como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Brejo do Cruz/PB.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006, resultado da parceria entre o Município de Brejo do Cruz, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.
Brejo do Cruz, 15 de julho de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA PREFEITO
CONSTITUCIONAL

Portaria Nº 244/2020, de 15 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro no Artigo 34, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Municipal nº 864/2010;

Considerando que o ensino público municipal encontra-se com as aulas municipais suspensas;

Considerando que o transporte escolar não está sendo necessário no momento;

Considerando que a pandemia do COVID-19 implicou em aumento significativo de deslocamento dos pacientes atendidos nessa municipalidade;

Considerando o insuficiente número de motoristas a disposição na Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a REMOÇÃO do servidor ALLAN KLEBER ALVES DA SILVA, matrícula 2240, ocupante do cargo de MOTORISTA, da Secretaria de Educação para desempenhar suas atividades laborativas no Hospital Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz/PB, 15 de julho de 2021.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados que compõem a frota Municipal de Brejo do Cruz – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: CRISTIANO BEZERRA DA SILVA - R\$ 59.250,00; EDILSON BISPO DE JESUS - R\$ 12.450,00; TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 21.000,00; UNIAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS LTDA - R\$ 52.200,00. Para assinar os devidos termos de contratos. Para que surta os efeitos legais conforme as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 16 de julho de 2021

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

BCPREV – BREJO DO CRUZ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEGUNDA – FEIRA 19 DE JULHO DE 2021.